

**PORTARIA MD Nº 563/2017**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de NOVEMBRO/2017:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
40925	Evilásio de Souza Alves Júnior	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MB5	201719400

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente ALMT

Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário  
Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT

de 27 / 02 / 2018

\_\_\_\_\_  
Servidor

Dados lançados na vida funcional  
em 07 / 03 / 2018

\_\_\_\_\_  
Vida SGP/ALMT